

RESOLUÇÃO Nº 010/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.15.12.364.0076.2015 Centro de Ciências Exatas e Naturais

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	10.680,00
Total		10.680,00

01.16.12.364.0076.2016 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	153.000,00
Total		153.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	163.680,00
Total		163.680,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de fevereiro de 2018.



JOÃO MATEL POLLONIO MACHADO